

EDITAL Nº 21 – DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, **GIANFRANCO VOLPATO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme o edital publicado no dia 18 de abril e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições como APTAS, divulgadas na data de 28 de junho de 2024, para realizar a Avaliação Psicotécnica, **no dia 29 de junho de 2024 (sábado)**, na cidade de Ibicaré/SC.

1.1.1. A Avaliação Psicotécnica será realizada na Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, situada na Rua São José, 140, Centro, Ibicaré - SC - CEP: 89640-000.

1.1.2. Os candidatos podem conferir a sala e o horário da realização do teste no anexo deste edital.

1.2. A Avaliação Psicotécnica do referido Concurso Público, será aplicada no turno da **MANHÃ e da TARDE**, nos seguintes horários:

1.2.1. Manhã: Turma 01 – 08:00 horas; Turma 02 – 09:00 horas; Turma 03 – 10:00 horas; Turma 04 – 11:00 horas;

1.2.2. Tarde: Turma 05 – 13:00 horas; Turma 06 – 14:00 horas; Turma 07 – 15:00 horas;

1.3. Os candidatos devem chegar, **OBRIGATORIAMENTE**, 10 minutos antes do horário previsto da sua turma, munidos de um documento oficial com foto físico. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

1.4. **Caso o candidato chegue após esse tempo, o mesmo não poderá realizar a avaliação, sendo ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

1.5. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.6. Caso o nome do candidato não conste neste anexo, o mesmo pode se apresentar, dentro do horário estabelecido para a Turma nº 07, respeitando o horário limite de chegada, com o Comprovante de Pagamento em Mãos, para realizar a Avaliação. Os candidatos poderão conferir juntamente com o responsável da empresa se o pagamento foi processado ou não. Caso seja confirmado o pagamento, o(a) candidato(a) poderá realizar a avaliação.

1.7. **Os candidatos que realizaram a Prova Prática para o Cargo de Motorista, que ainda não realizaram o pagamento da Avaliação Psicológica, e que não tem o nome na relação e horários em anexo, poderão realizar o mesmo até às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2024. Os mesmos realizarão a Avaliação na Turma 05, às 13:00 horas.**

1.8. A Avaliação Psicotécnica consistirá de um teste rápido de inteligência, teste de atenção concentrada e questionário de avaliação de traços da personalidade, tendo tempo máximo de 60 minutos.

1.9. Os testes serão de:

1.9.1. Teste AC - Atenção Concentrada, Vetor Editora 5ª edição, 2018, tendo tempo máximo de 05 minutos;

1.9.2. TRI - Teste Rápido de Inteligência 1ª edição, 2023, tendo tempo máximo de 04 minutos;

1.9.3. Questionário de Avaliação da Personalidade baseado no Teste Psicológico BFP - Bateria Fatorial de Personalidade, tendo tempo máximo de 15 minutos.

1.10. Os candidatos irão receber as orientações acerca da realização de cada teste antes de realizar o mesmo.

1.11. Solicita-se que os candidatos possuam lápis e borracha, junto consigo para realizar o mesmo.

1.12. Os objetos dos candidatos deverão ser deixados em local a ser indicado. Solicita-se que preferencialmente o candidato apresente-se apenas com o documento oficial com foto e com os materiais solicitados no item 1.11.

1.13. A HC Assessoria Administrativa LTDA e a Prefeitura Municipal de Ibicaré/SC, não se responsabilizam pelos materiais dos candidatos.

1.14. Após adentrar na sala, os candidatos **NÃO PODERÃO MAIS SAIR DA MESMA**. Caso o candidato opte por sair, será considerado como desistente da realização da avaliação, sendo **ELIMINADO** do Concurso Público.

1.15. A Avaliação Psicotécnica tem caráter avaliador. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** para a função. A mesma não somará pontuação na Prova Objetiva ou Prova Prática, no entanto, pode **ELIMINAR** o candidato do referido Concurso Público.

1.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Município e pela HC Assessoria Administrativa LTDA, sendo sempre registrados em ata.

Ibicaré/SC, 28 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.